



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº
1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 2 de abril de 2014

Vol II Edição nº 036/2014

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

Licitação e Compras

MUNICÍPIO DE FAXINAL SEDU/PARANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014.

O MUNICÍPIO de Faxinal, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de Abril, de 2014, na Avenida Brasil, 694 - Centro, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTOS de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTI- DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	Caminhão toco 4x2	01	200.000,00	60
01	Rolo compactador vibratório	01	228.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Sr. Ricardo Siqueira de Luccas, Paraná, Brasil - Telefone : (043) 3461 1332 - Fax: (043) 3461 1522 - E-mail licita@faxinal.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Brasil, 694 - Centro, das 09:00 às 17:00 horas.

Faxinal, 01 de Abril de 2014.

PREGOEIRO

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS

PORTARIA N.º 079/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao ofício de nº 167/2014-NRM da Delegacia Regional de Faxinal, datado de 25 de março de 2014;

RESOLVE:

Ceder o servidor Senhor Ariel de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais M, para exercer suas atividades profissionais, observando o limite das atribuições do cargo, junto à 53ª Delegacia Regional de Polícia – Faxinal-PR, a partir do dia 26 de março de 2014, percebendo os mesmos vencimentos.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de março de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br